



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

DECRETO N. 2796/2009.

“Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município de Cerqueira César para o exercício de 2009”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 1.608 de 26 de novembro de 2008, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município de Cerqueira César para o exercício de 2009 no valor de **R\$ 77.874,00 (Setenta e sete mil, oitocentos e setenta e quatro reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO		VALOR R\$
Poder:	EXECUTIVO	
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária:	02.04.00 Coordenadoria de Saúde	
Unidade Executora:	02.04.02 Fundo Municipal de Saúde	
Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 05 – Outros Materiais Permanentes	29.316,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	29.316,00
Unidade Orçamentária:	02.05.00 Coordenadoria de Educação e Cultura	
Unidade Executora:	02.05.02 Educação Infantil	
Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 01 – Outras Obras e Instalações	20.132,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	20.132,00
Unidade Orçamentária:	02.07.00 Coordenadoria Obras Serv. Públicos	
Unidade Executora:	02.07.01 Urbanismo	
Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 02 – Outras Obras e Instalações	28.426,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	28.426,00
	TOTAL GERAL ►	77.874,00

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **anulação parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R\$ 77.874,00 (Setenta e sete mil, oitocentos e setenta e quatro reais)**, conforme classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO		VALOR R\$
Poder:	EXECUTIVO	
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária:	02.01.00 Gabinete do Prefeito	
Unidade Executora:	02.01.01 Gabinete do Prefeito e Dependências	
Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 01 – Outros Materiais Permanentes	3.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	3.000,00
Unidade Orçamentária:	02.04.00 Coordenadoria de Saúde	
Unidade Executora:	02.04.01 Administração Geral da Saúde	
Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 01 – Outras Obras e Instalações	8.742,00




PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

	Total da Unidade Orçamentária ►	8.742,00
Unidade Orçamentária:	02.05.00 Coordenadoria de Educação e Cultura	
Unidade Executora:	02.05.01 Ensino Fundamental	
Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 01 – Outras Obras e Instalações	20.132,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	20.132,00
Unidade Orçamentária:	02.07.00 Coordenadoria Obras Serv. Públicos	
Unidade Executora:	02.07.01 Urbanismo	
Categoria Econômica:	3.3.90.36 – 01 – Outros Serviços de Pessoa Física	8.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	8.000,00
Unidade Orçamentária:	02.08.00 Departamento do Abastecimento Água e Esgoto	
Unidade Executora:	02.08.01 Água e Esgoto	
Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 01 – Outras Obras e Instalações	28.000,00
Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 01 – Outros Materiais Permanentes	10.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	38.000,00
	TOTAL GERAL ►	77.874,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 15 de julho de 2009.


José Rossetto
Prefeito Municipal


Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal